

Ofício Circulado N.º: 15957/2023	Serviços Aduaneiros Operadores Económicos
Entrada Geral:	
N.º Identificação Fiscal (NIF):	
Sua Ref.ª:	
Técnico: ABF	

Assunto: Disponibilização na Net da versão original do novo regulamento relativo a disposições técnicas para desenvolver, manter e utilizar sistemas eletrónicos para o intercâmbio de informações e para o armazenamento dessas informações no âmbito do código aduaneiro da união **(AE-IT-CAU)**

Considerando que foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º 143, série L, de 2 de junho de 2023 o Regulamento de Execução (UE) 2023/1070 da Comissão de 1 de junho de 2023 relativo a disposições técnicas para desenvolver, manter e utilizar sistemas eletrónicos para o intercâmbio e armazenamento de informações no âmbito do Regulamento (UE) n.º 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho;

Considerando que, nos termos dos artigos:

- 115.º, é revogado o Regulamento de Execução (UE) 2021/414. As referências ao regulamento revogado devem entender-se como referências ao Regulamento de Execução (UE) 2023/1070
- 116.º, o mesmo entra em vigor a 22 de junho de 2023;

Tendo presente que no site da AT, estão disponibilizadas as versões consolidadas de todos os regulamentos que constituem o “pacote CAU”.

Comunica-se que foi publicado, nesta data, na NET a versão original do Regulamento de Execução (UE) 2023/1070 da Comissão de 1 de junho de 2023 (AE-IT-CAU).

Lisboa, 22 de junho de 2023

A Subdiretora-geral